

CICLO DE ESTUDOS: EDUCAÇÃO DIGITAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: UNIVERSIDADE EUROPEIA

UNIDADE ORGÂNICA: FCST - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLOGIA

NÚMERO PROCESSO: NCE/25/2500148

GRAU: MESTRE

DECISÃO: NÃO ACREDITAR

DATA PUBLICAÇÃO: 2025-11-21

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta apresenta várias fragilidades, das quais se destacam: - Os objetivos gerais do ciclo de estudos são definidos de um modo muito genérico e os objetivos de aprendizagem estão pouco alinhados com os objetivos de aprendizagem das UC. - O modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem é apresentado em linhas gerais e é pouco concretizado ao nível do ciclo de estudos proposto. - As abordagens pedagógicas são repetitivas em todas as UC e não é visível o potencial inovador das tecnologias e pedagogias emergentes utilizadas. - Observa-se que 5 dos 14 docentes afetos ao ciclo de estudos não apresentam formação adequada para lecionar na modalidade de ensino a distância, não sendo cumprido o disposto na alínea a) do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 133/2019 de 3 de Setembro. - Não é evidenciada a existência de projetos, atividades de formação e de investigação, publicações ou produção científica relevantes na área do ciclo de estudos, pelo que não é visível o cumprimento do disposto no ponto 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua redação atual.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board has decided not to accredit the study programme, in agreement with the justification and recommendation of the External Assessment Team. The proposal has a few issues including: - The general objectives of the study programme are defined in a very generic way, and the learning objectives are poorly aligned with the learning objectives of the course units. - The pedagogical model that serves as the framework for the organization of the teaching and learning process is presented in broad terms and is insufficiently detailed at the level of the proposed study programme. - The pedagogical approaches are repetitive across all course units, and the innovative potential of the technologies and emerging pedagogies used is not evident. - It is noted that 5 of the 14 teaching staff members assigned to the study programme do not have adequate training to teach in the distance learning modality, thus not complying with Article 8(a) of Decree-Law No. 133/2019 of 3 September. - There is no evidence of projects, training and research activities, publications, or relevant scientific output in the field of the study programme, and therefore compliance with Article 16(2) of Decree-Law No. 74/2006, in its current version, is not demonstrated.